



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº Edital 01/2024/2024 - PROAP-DAE (11.01.13.25)
(Nº do Documento: 9)

Nº do Protocolo: 23006.006218/2025-80

Santo André-SP, 17 de Março de 2025

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 17:45)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **674829fc5b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7913
proap@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 01/2024 – RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSO
PROGRAMA AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS (PROAP) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da Reitoria N.º 1.119, de 12 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) N.º 221, de 14 de novembro de 2024, Seção 2, página 33, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado das Solicitações de Recurso quanto ao Resultado, referente ao Edital nº 01/2024.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1.** Auxílio Moradia: A pessoa estudante atendida com o Auxílio-Moradia terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste resultado, para apresentar a documentação comprobatória de sua moradia estudantil. A não entrega da documentação comprobatória de moradia, dentro do prazo estipulado, implicará na suspensão do Auxílio-Moradia, até a regularização, no limite máximo de 60 dias, conforme Edital 01/2024.
- 1.2.** A entrega da documentação deverá ocorrer por meio da plataforma SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), disponível no link: <https://sig.ufabc.edu.br/>.
- 1.3.** As orientações referentes à documentação comprobatória do Auxílio-Moradia estarão disponíveis na página da ProAP, no arquivo ORIENTAÇÕES - MORADIA ESTUDANTIL.
- 1.4.** A concessão dos benefícios estará sujeita à disponibilidade orçamentária.
- 1.5.** **Todas as pessoas estudantes atendidas, a qualquer tempo, havendo alteração de sua situação socioeconômica, deverão comunicar a Seção de Bolsas Socioeconômicas da ProAP.**

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO

- 2.1.** A assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada por meio da mesa virtual do **Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC** (https://sig.ufabc.edu.br/sipac/protocolo/mesa_virtual/lista.jsf) entre os dias **17/03/2025 a 19/03/2025**.
 - 2.1.1.** A pessoa estudante deverá acessar o sistema por meio de seu login e senha pessoal utilizado para acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

3. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSO – EDITAL 01/2024

CPF	AUXÍLIO AA-2024	AUXÍLIO AP-2024	AUXÍLIO AM-2024	AUXÍLIO AC-2024	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
145.824.836-40	Não Solicitado	Não Classificado	Não Classificado	Não Solicitado	Renda Superior
486.897.318-57	Não Classificado	Não Classificado	Não Solicitado	Não Solicitado	Renda Superior
457.855.728-69	Não Classificado	Não Solicitado	Não Solicitado	Não Solicitado	Documentação Incompleta
529.926.028-84	Não Classificado	Não Classificado	Não Classificado	Não Solicitado	Documentação Incompleta
546.004.298-42	Não Solicitado	Não Classificado	Não Solicitado	Não Solicitado	Estudante não analisada na Inscrição
467.203.548-41	Classificado	Classificado	Não Solicitado	Não Solicitado	-
452.338.608-05	Não Classificado	Não Classificado	Não Classificado	Não Solicitado	Inconsistência nas informações prestadas
457.561.898-58	Classificado	Classificado	Não Solicitado	Não Solicitado	-
364.271.148-08	Classificado	Classificado	Não Solicitado	Não Solicitado	-

Legenda: AA: Auxílio-Alimentação; AC: Auxílio-Creche; AM: Auxílio-Moradia; AP: Auxílio Permanência.

Santo André, 17 de março de 2025.

Carolina Moutinho Duque de Pinho
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas